



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Palmitos

Data de Fundação – 02/03/1954

População: 16.018 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 367,67 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	4
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1828/2013)	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	10
3.1. Apuração do resultado orçamentário	11
3.2. Análise do resultado orçamentário	12
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	13
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	20
4.1. Situação Patrimonial	20
4.2. Análise do resultado financeiro	21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	35
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	36
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	40
9. RESTRIÇÕES APURADAS	44
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	45
CONCLUSÃO	46
ANEXO	48
APÊNDICE	49

PROCESSO	PCP 13/00306944
UNIDADE	Município de Palmitos
RESPONSÁVEL	Sr. Norberto Paulo Gonzatti - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	4801/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Palmitos, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Palmitos, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 12/11/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2012 do Município, foi emitido o Relatório nº **1828/2013**, integrante do Processo **PCP 13/00306944**.

Referido Processo foi tramitado ao Exma. Auditora substituta de Conselheiro, Relatora do Processo, que autorizou à DMU efetuar à abertura de prazo para manifestação do Responsável à época, Sr. Norberto Paulo Gonzatti - Prefeito Municipal, sobre as restrições contidas no Relatório nº 1828/2013, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 15.475/2013, de 03/10/2013

Conforme solicitação do Exma. Auditora substituta de Conselheiro, Relatora do Processo, o Prefeito Municipal, pelo Ofício GP nº 530/2013 de 29/10/2013, apresentou alegações de defesa, assim como remeteu documentos, sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 254 a 329 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1828/2013)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 260.955,96** e DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos FR 57, no montante de **R\$ 480.354,79**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

(Relatório nº 1828/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Manifestação da Unidade às folhas 254 a 329 do Processo.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável alega inconsistência no sistema, a qual deve ter ocorrido, quando da remessa das informações via e-Sfinge para o Tribunal, pois nos seus registros apresenta cumprimento ao art. 42 da LRF.

Primeiramente ressalta-se que para a disponibilidade de caixa bruta foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras). Todavia, em razão da inexistência de conta corrente para as Destinações por Fontes de Recursos citadas contas em 2012, a instrução utilizou a informação dos saldos iniciais do balancete do primeiro bimestre de 2013, os quais foram devidamente ratificados, assinados e encaminhados via Sistema e-Sfinge. Além do que, pela ciência contábil o saldo final de um exercício deve ser igual ao inicial do exercício seguinte.

Neste sentido, considerando que o Responsável alega que há inconsistências nos saldos iniciais do balancete do Razão de 2013, conforme documentos acostados aos autos, e ainda, considerando que o controle da Disponibilidade por especificação das fontes de recursos devem ser realizados simultaneamente nos Sistemas Compensado e Financeiro, refaz-se, nesta oportunidade, os cálculos conforme demonstrado no capítulo 8 e apêndice, deste Relatório, tendo como base as informações do Sistema Compensado.

Com o novo cálculo, verificou-se o **cumprimento** do disposto no art. 42 da LRF, sanando-se a presente restrição.

- 1.2.1.2 Aplicação parcial no valor de **R\$ 53.164,47**, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 53.388,32**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

(Relatório nº 1828/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Manifestação da Unidade às folhas 254 a 329 do Processo.

Considerações da Análise Técnica:

Às folhas 262 a 264, a Unidade esclareceu que através do Decreto nº 029 de 29/02/2012 (fls. 308/313), autorizado pela Lei nº 3.565/12 (fls. 301/306), abriu crédito adicional suplementar, que dentre as inúmeras fontes utilizadas para abertura de dotações orçamentárias, estava incluso a fonte 006 - Recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 53.164,47.

Alega, que os valores inscritos em restos a pagar advém da liquidação nº 6281 de 22 de setembro de 2011 no valor de R\$ 3.525,17(fl.316), com retenção de R\$ 223,85, INSS - R\$ 135,72(fl. 325 e 328) e ISS - R\$ 88,13(fl.326) - OP 7091 e saldo a pagar de R\$ 3.301,32 - OP 7092 (fls. 315 e 320), ambos na mesma data da liquidação, mas as retenções lançadas à conta da liquidação não foram, naquele momento lançados a conta do FUNDEB, somente sendo sacadas em datas distintas, mas ainda, no exercício de 2011, já o pagamento do principal da OP 7092, foi feita em 09/11/12 - Nota de restos a pagar nº 41/2012.

Esclarece ainda, que a divergência apurada pelo Tribunal, no valor de R\$ 223,85, corresponde à retenção da liquidação nº 6281 (fl. 316), e que apesar de o Município ter efetuado o saque das retenções ainda no exercício de 2011, não se ateve a este detalhe quando da elaboração das planilhas de superávit e novamente descontado do saldo remanescente do FUNDEB no final do exercício a importância das retenções já retiradas à conta específica o que acabou configurando duas

situações distintas, demonstrada no quadro abaixo:

Especificações	Metodologia do TCE	Metodologia do Município
Saldo da conta FUNDEB em 31/12/2011	56.689,64	56.689,64
Restos a Pagar 31/12/2011	3.301,32	3.525,17
Saldo Final do FUNDEB	53.388,32	53.164,47

Diante dos argumentos prestados, constatou-se a veracidade das informações, sendo que a Prefeitura abriu crédito suplementar no valor de R\$ 53.164,47, através do Decreto nº 29/2012. Por conta deste recurso foi realizada despesa através das notas de empenho nº 1476 e 1474/12 de 23/03/2012. Portanto, desconsidera-se a restrição.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Palmitos
Competência: 01/2012 à 06/2012
Função: =12- Educação
Grupo de Destinação de Recursos: 3 | 6
Especificação Fonte de Recurso: 18 | 19

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
19	1476	23/03/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS	17.917,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/12
19	1474	23/03/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS	35.247,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/12

Total VI. Empenho (R\$): 53.164,47
Total de Registros: 2

Conforme as justificativas, refaz-se o cálculo da utilização dos recursos do FUNDEB, art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/07, demonstrado no item 5.2.2, limite 3, deste Relatório, onde constata-se que o Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 53.164,47, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

- 1.2.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 672.716,53**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 5.086.596,36) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 23.878.232,01), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 19.464.352,18), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64.

(Relatório nº 1828/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Manifestação da Unidade às folhas 254 a 329 do Processo.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da concordância da Unidade com a restrição apontada (fls. 264/265), alegando que as inconsistências foram extraídas do sistema e-Sfinge, novidade para avaliação das contas do exercício de 2012, pois anteriormente a forma de obtenção destes dados advinha do envio dos balanços impressos e que ao longo do exercício o sistema e-sfinge, teve inúmeras vezes atualizações bem como o sistema de informática utilizado pelo Município causando inconsistência na correta correlação de contas, permanece a restrição.

- 1.2.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 107.177,78**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -195.303,04) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 167.850,39, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.

(Relatório nº 1828/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Manifestação da Unidade às folhas 254 a 329 do Processo.

Considerações da Análise Técnica:

Os argumentos apresentados para este item, à folha 265, são os mesmos prestados no item anterior (1.2.1.3), sendo assim,

da mesma forma como o item anterior, mantém-se a restrição.

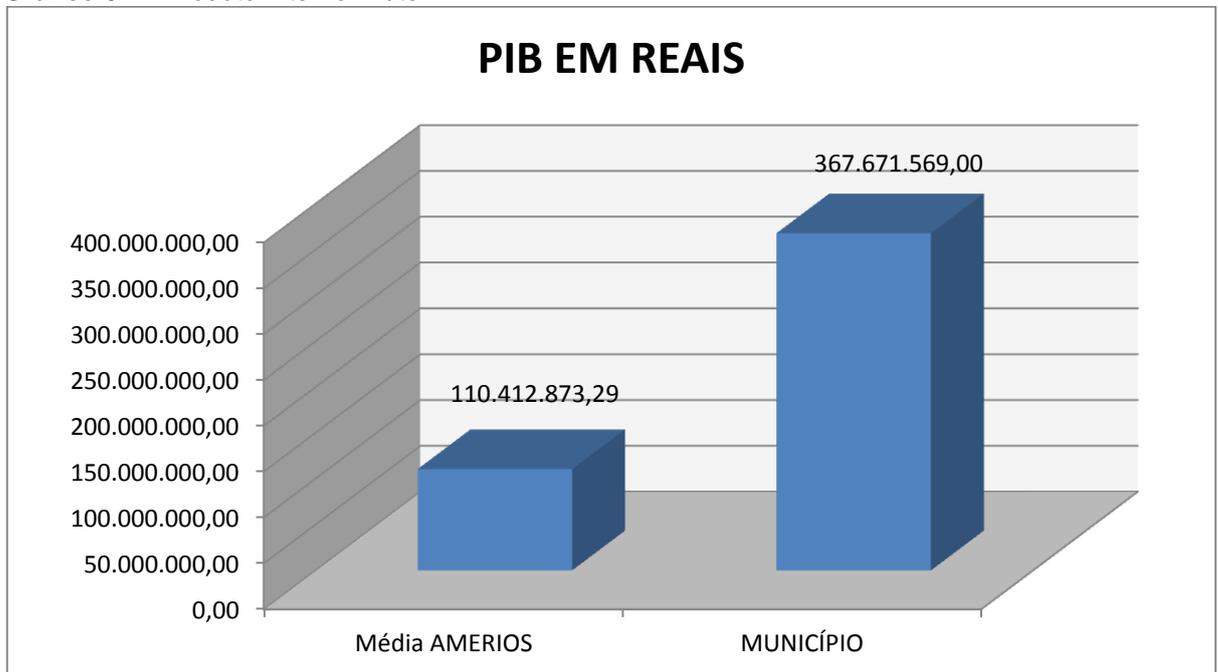
À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2012 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A colonização de Palmitos iniciou-se em 1926, com a chegada dos primeiros colonizadores descendentes de alemães e italianos, vindos do Rio Grande do Sul. Desmembrada de Chapecó em 1953, a instalação oficial do novo município ocorreu em março do ano seguinte.

O Município de Palmitos tem uma população estimada em 16.018² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 367.671.569,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 22.949,35, considerando uma população estimada em 2010 de 16.021 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

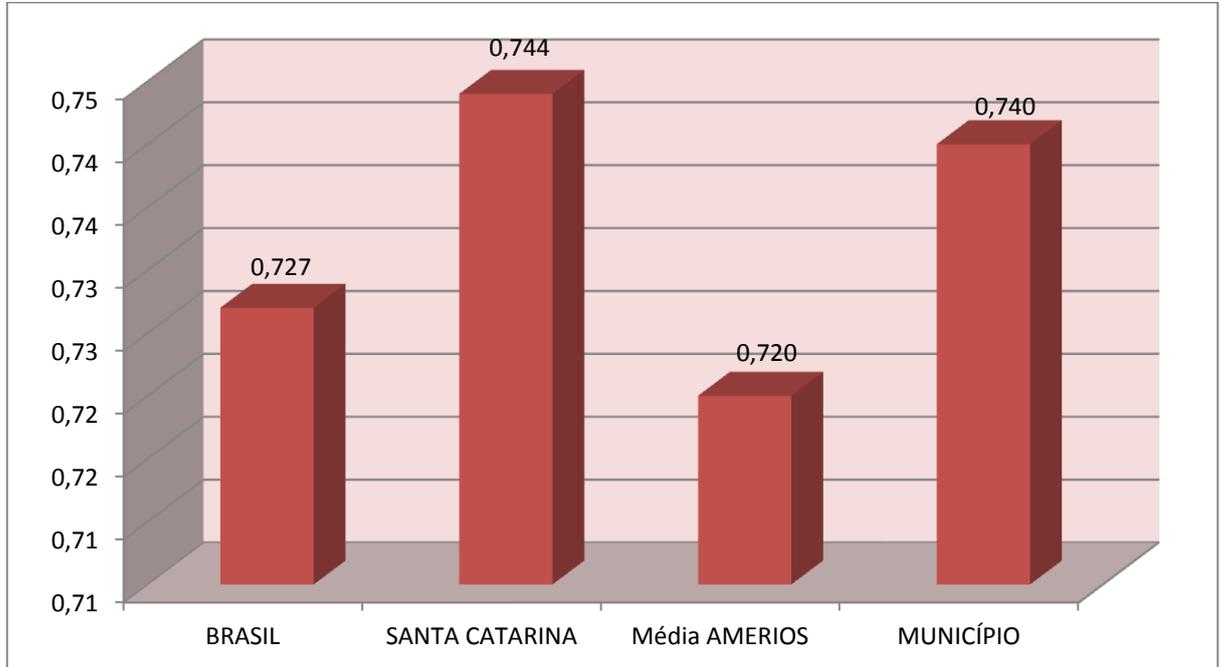
² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Palmitos encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	29.000.000,00
PPA	3.354/2009	11/08/2009		
LDO	3.541/2011	30/05/2011	DESPESA FIXADA	29.000.000,00
LOA	3.542/2011	29/09/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 255.975,65**, correspondendo a **0,80%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 255.975,65, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 514.714,96 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 258.739,31.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 2.073.426,13), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	29.000.000,00	32.012.928,41	110,39
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	36.484.000,00	32.268.904,06	88,45
Déficit de Execução Orçamentária		255.975,65	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 107.177,78, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -195.303,04) e o resultado da execução orçamentária- Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 167.850,39, está anotada no item 9.1.3 do Capítulo 9 deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Palmitos nos últimos 5 anos:

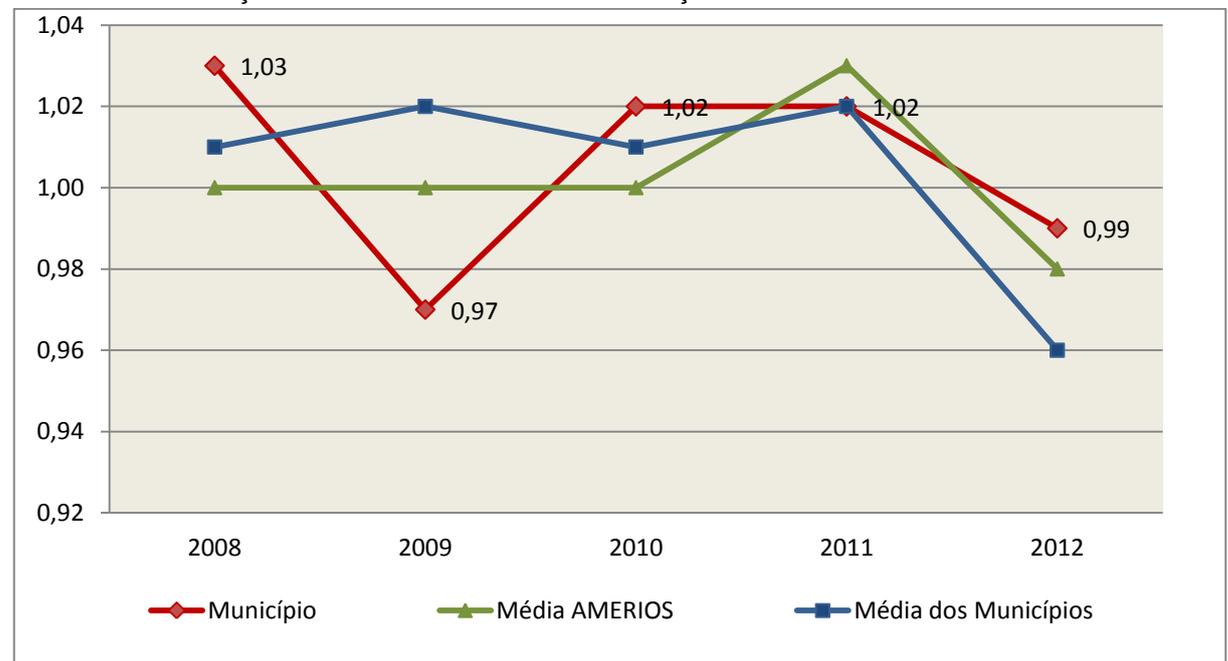
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	18.758.492,17	20.719.014,98	24.849.710,30	28.759.008,21	32.012.928,41
2	Despesa executada	18.148.997,80	21.372.297,73	24.431.363,89	28.061.864,67	32.268.904,06
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	0,97	1,02	1,02	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 32.012.928,41**, equivalendo a **110,39%** da receita orçada.

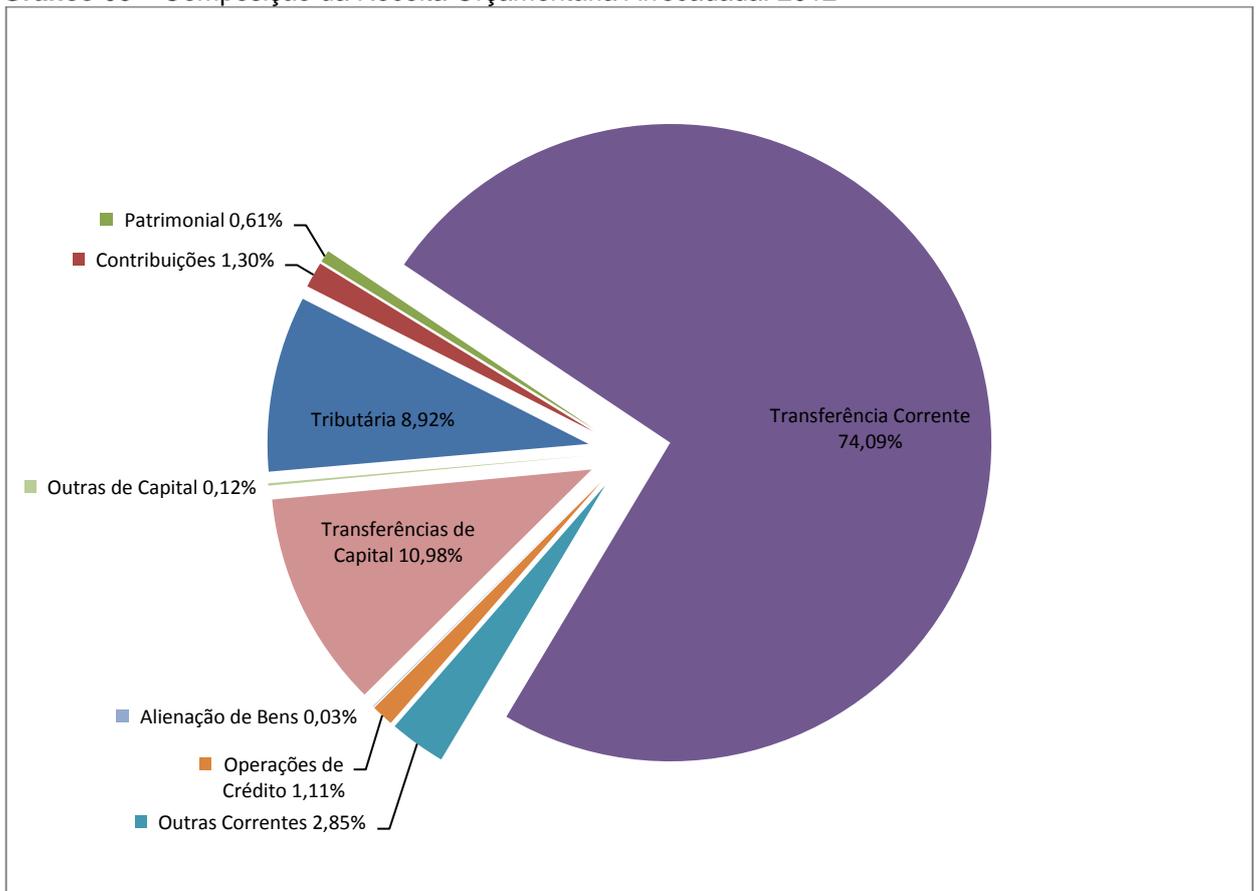
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.370.000,00	2.854.226,81	120,43
Receita de Contribuições	400.000,00	416.578,80	104,14
Receita Patrimonial	327.000,00	195.312,30	59,73
Receita de Serviços	20.000,00	-	-
Transferências Correntes	23.319.000,00	23.716.969,96	101,71
Outras Receitas Correntes	297.000,00	911.240,37	306,81
RECEITA CORRENTE	26.733.000,00	28.094.328,24	105,09
Operações de Crédito	720.000,00	355.988,74	49,44
Alienação de Bens	-	9.611,05	-
Transferências de Capital	1.510.000,00	3.515.906,00	232,84
Outras Receitas de Capital	37.000,00	37.094,38	100,26
RECEITA DE CAPITAL	2.267.000,00	3.918.600,17	172,85
TOTAL DA RECEITA	29.000.000,00	32.012.928,41	110,39

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

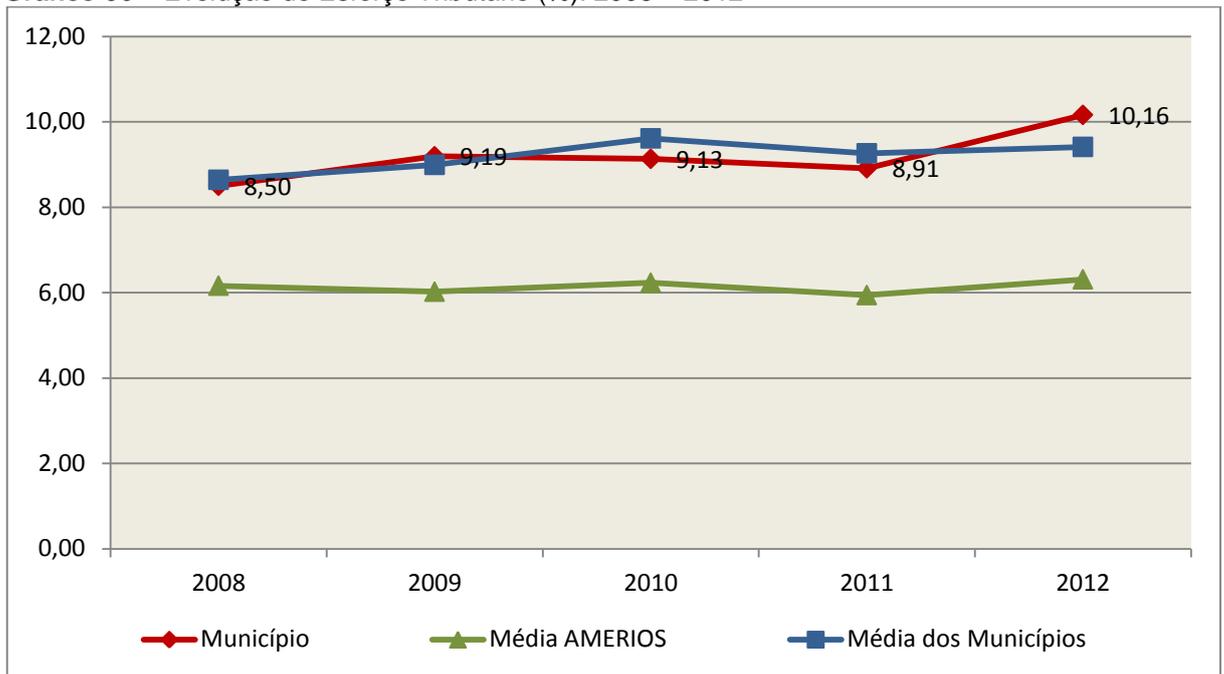


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **74,09%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

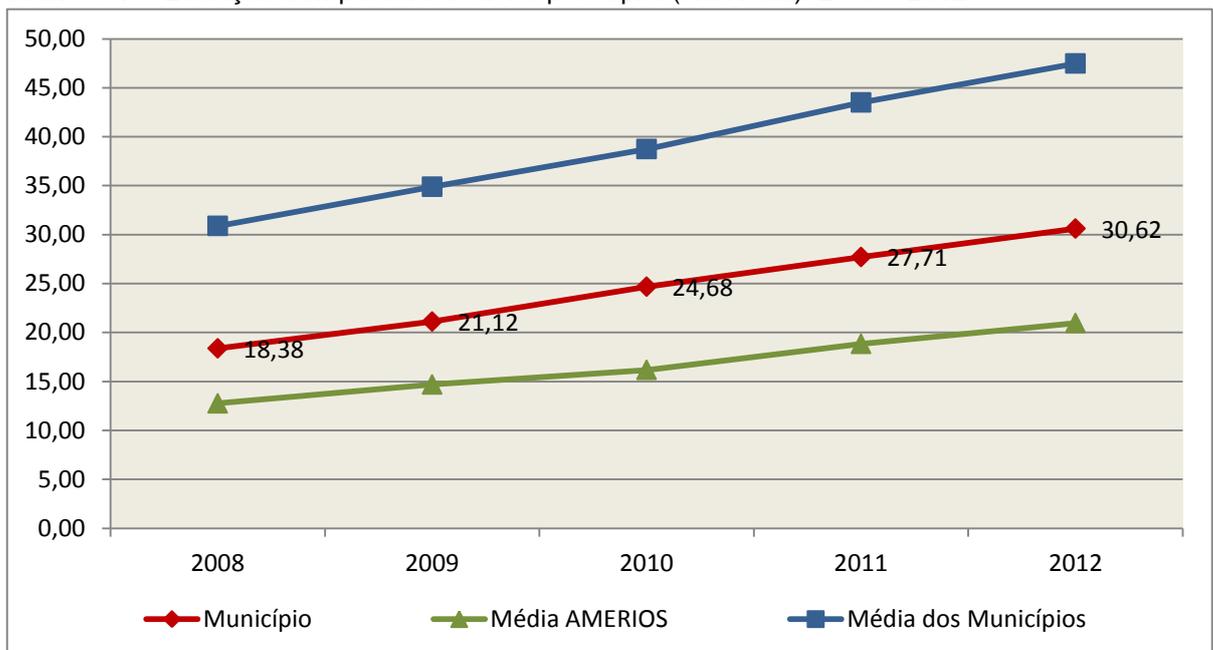


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

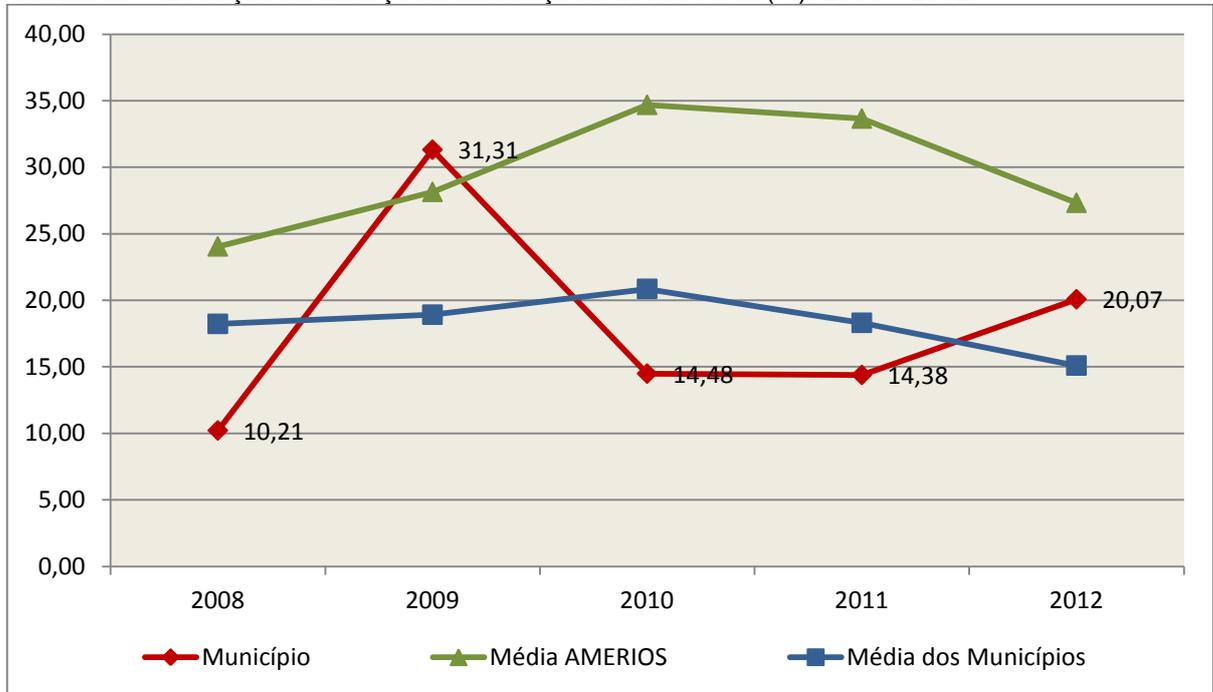
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
1.327.591,68	396.771,39	0,00	0,00	266.401,86	0,00	1.457.961,21

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.500.000,00	1.279.699,95	85,31
04-Administração	2.783.140,00	2.669.128,34	95,90
06-Segurança Pública	290.820,33	150.944,44	51,90

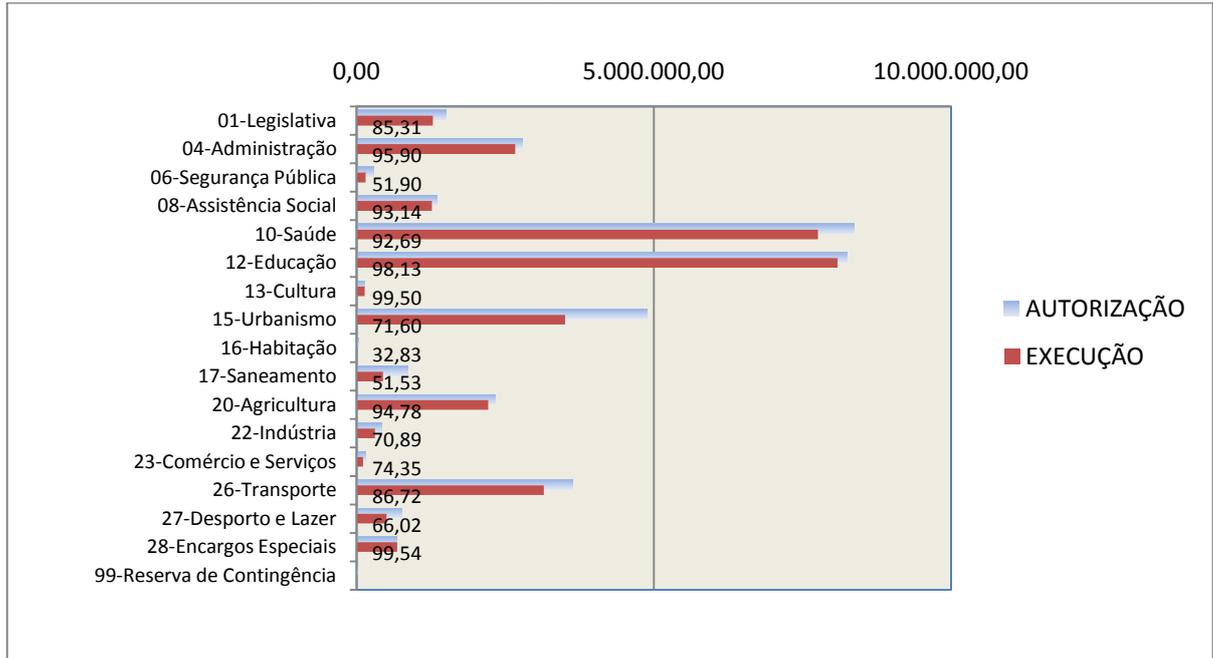
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	1.359.721,03	1.266.502,28	93,14
10-Saúde	8.371.941,67	7.759.698,20	92,69
12-Educação	8.243.280,10	8.089.521,71	98,13
13-Cultura	135.000,00	134.321,23	99,50
15-Urbanismo	4.894.889,36	3.504.591,20	71,60
16-Habitação	36.000,00	11.817,68	32,83
17-Saneamento	862.358,33	444.360,00	51,53
20-Agricultura	2.335.417,40	2.213.557,49	94,78
22-Indústria	430.000,00	304.832,90	70,89
23-Comércio e Serviços	144.550,00	107.469,82	74,35
26-Transporte	3.630.011,78	3.147.880,63	86,72
27-Desporto e Lazer	762.710,00	503.533,10	66,02
28-Encargos Especiais	684.160,00	681.045,09	99,54
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	36.484.000,00	32.268.904,06	88,45

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	636.074,89	1.002.912,70	1.019.748,45	1.125.456,56	1.279.699,95
04-Administração	1.691.702,63	1.992.548,51	2.243.828,41	2.719.393,26	2.669.128,34
06-Segurança Pública	152.703,29	124.624,09	178.950,82	178.160,71	150.944,44
08-Assistência Social	685.961,01	708.729,49	838.960,13	1.305.907,45	1.266.502,28
10-Saúde	4.229.340,10	5.195.098,87	5.879.206,57	6.856.282,95	7.759.698,20
12-Educação	4.405.459,81	5.382.888,38	6.112.584,82	6.906.391,58	8.089.521,71
13-Cultura	455.193,64	469.833,42	70.523,18	110.154,71	134.321,23
15-Urbanismo	2.019.314,70	2.211.146,10	1.866.642,13	2.571.849,60	3.504.591,20
16-Habitação	-	-	19.000,00	-	11.817,68
17-Saneamento	-	-	467.140,27	-	444.360,00
20-Agricultura	1.187.554,79	1.188.664,52	1.467.961,00	1.585.628,89	2.213.557,49
22-Indústria	45.600,66	380.935,60	160.395,53	431.512,68	304.832,90
23-Comércio e Serviços	-	-	430.636,73	126.645,00	107.469,82
26-Transporte	2.140.611,34	1.654.465,73	2.545.934,71	3.045.015,13	3.147.880,63
27-Desporto e Lazer	-	157.212,11	501.537,56	571.388,00	503.533,10
28-Encargos Especiais	499.480,94	903.238,21	628.313,58	528.078,15	681.045,09
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	18.148.997,80	21.372.297,73	24.431.363,89	28.061.864,67	32.268.904,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	490.427,04	2,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.022.227,03	4,75
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	383.808,26	1,78
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	329.369,36	1,53
Cota do ICMS	9.190.943,33	42,72
Cota-Parte do IPVA	1.300.450,08	6,04
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	172.994,05	0,80
Cota-Parte do FPM	8.413.542,47	39,11
Cota do ITR	5.727,26	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	46.168,36	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	111.057,68	0,52
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	46.793,95	0,22
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	21.513.508,87	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	31.841.943,81
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.747.615,57
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Palmitos (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	3.196.484,85	3.077.940,23	Financeiro	1.123.058,72	1.199.817,14
Disponível	3.194.652,84	3.076.108,22	Depósitos	-	248,22
Bancos Conta Movimento	435.269,27	869.496,47	Depósitos de Diversas Origens	-	248,22
Bancos Conta Vinculada	1.961.034,03	2.206.611,75	Restos a Pagar	1.123.058,72	1.199.568,92
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	798.349,54	-	Obrigações a Pagar	1.123.058,72	1.199.568,92
Realizável	1.832,01	1.832,01			
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.832,01	1.832,01			
Permanente	18.513.650,11	23.230.761,04	Permanente	1.122.724,06	1.230.652,12
Dívida Ativa	1.327.591,68	1.457.961,21	Dívida Fundada	886.411,02	1.017.959,04
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.327.591,68	1.457.961,21	Débitos Consolidados	236.313,04	212.693,08
Realizável a Longo Prazo	225.000,00	225.000,00	Dívidas Renegociadas	23.619,96	23.619,96
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	225.000,00	225.000,00	Obrigações a Pagar	212.693,08	189.073,12
Imobilizado	16.961.058,43	21.547.799,83	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	16.961.058,43	21.547.799,83	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imóveis	10.052.579,22	13.884.824,44			
Bens Móveis	6.908.479,21	7.662.975,39			
ATIVO REAL	21.710.134,96	26.308.701,27	PASSIVO REAL	2.245.782,78	2.430.469,26
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	19.464.352,18	23.878.232,01
			Ativo Real Líquido	19.464.352,18	23.878.232,01
TOTAL	21.710.134,96	26.308.701,27	TOTAL	21.710.134,96	26.308.701,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.878.123,09** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,39** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 195.303,04** passando de um Superávit de **R\$ 2.073.426,13** para um Superávit de **R\$ 1.878.123,09**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.056.476,80**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.196.484,85	3.077.940,23	-118.544,62
Passivo Financeiro	1.123.058,72	1.199.817,14	76.758,42
Saldo Patrimonial Financeiro	2.073.426,13	1.878.123,09	-195.303,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

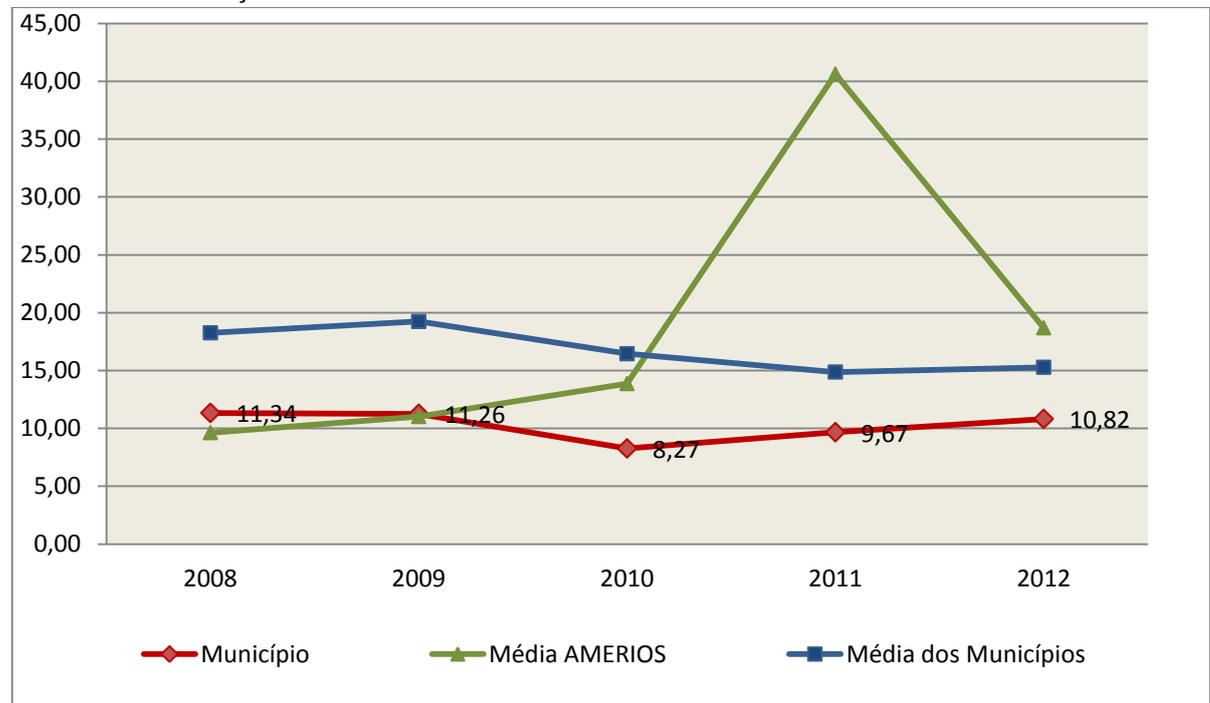
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	18.148.997,80	21.372.297,73	24.431.363,89	28.061.864,67	32.268.904,06
2 Restos a Pagar	66.384,86	706.350,21	1.494.851,05	1.123.058,72	1.199.568,92
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.713.972,28	1.662.879,04	2.865.739,98	3.196.484,85	3.077.940,23
4 Passivo Financeiro Ajustado	72.065,69	710.173,64	1.494.851,05	1.123.058,72	1.199.817,14
5 Ativo Real	12.192.198,02	14.272.120,91	18.598.824,95	21.710.134,96	26.308.701,27
6 Passivo Real	1.075.402,60	1.267.907,07	2.248.599,10	2.245.782,78	2.430.469,26
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	11,34	11,26	8,27	9,67	10,82
Situação Financeira (3÷4)	23,78	2,34	1,92	2,85	2,57
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,37	3,30	6,12	4,00	3,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



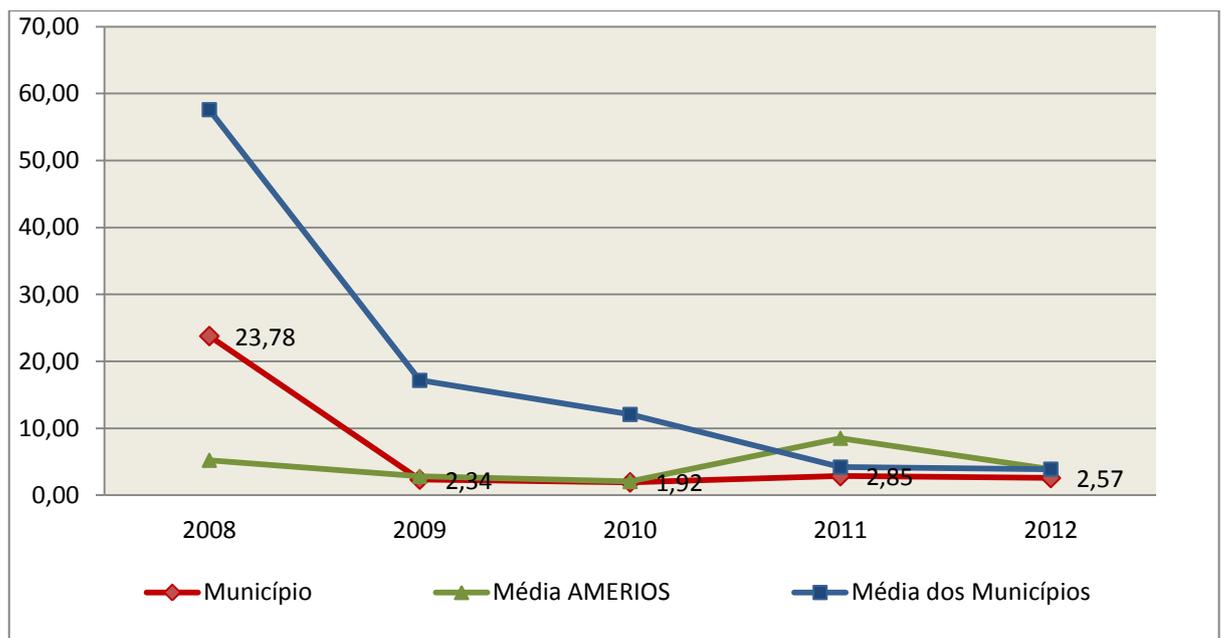
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **10,82** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

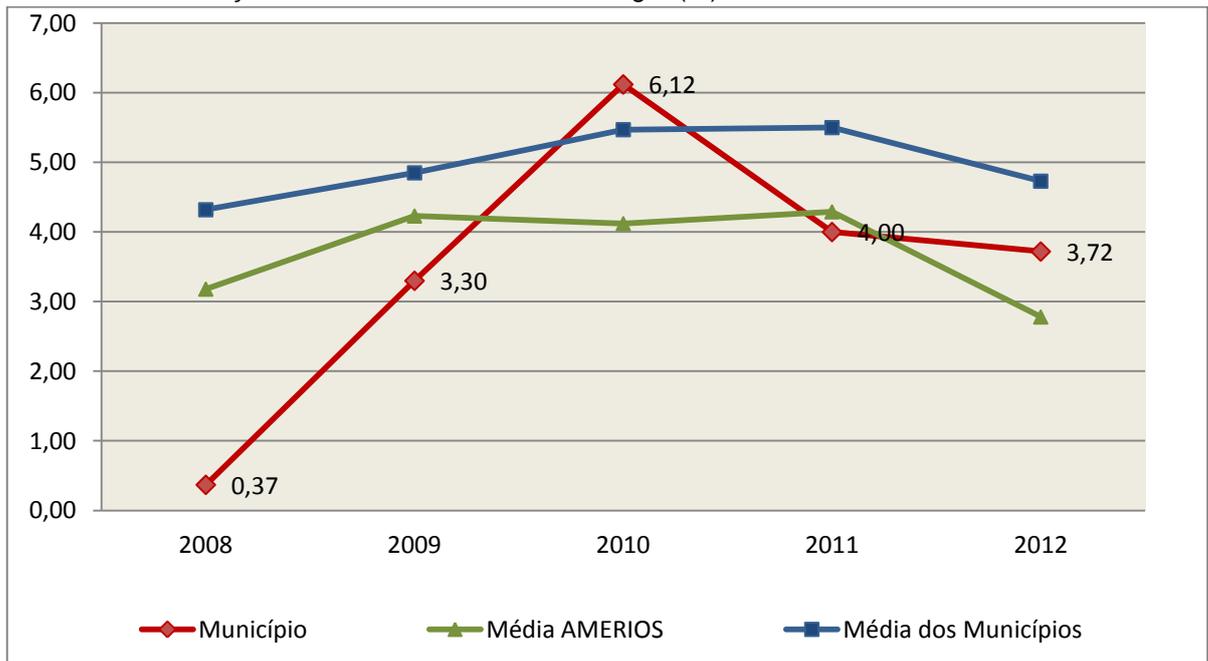
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **2,57** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Palmitos é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,72%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.789.576,03** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,61%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 562.549,70**, representando **2,61%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

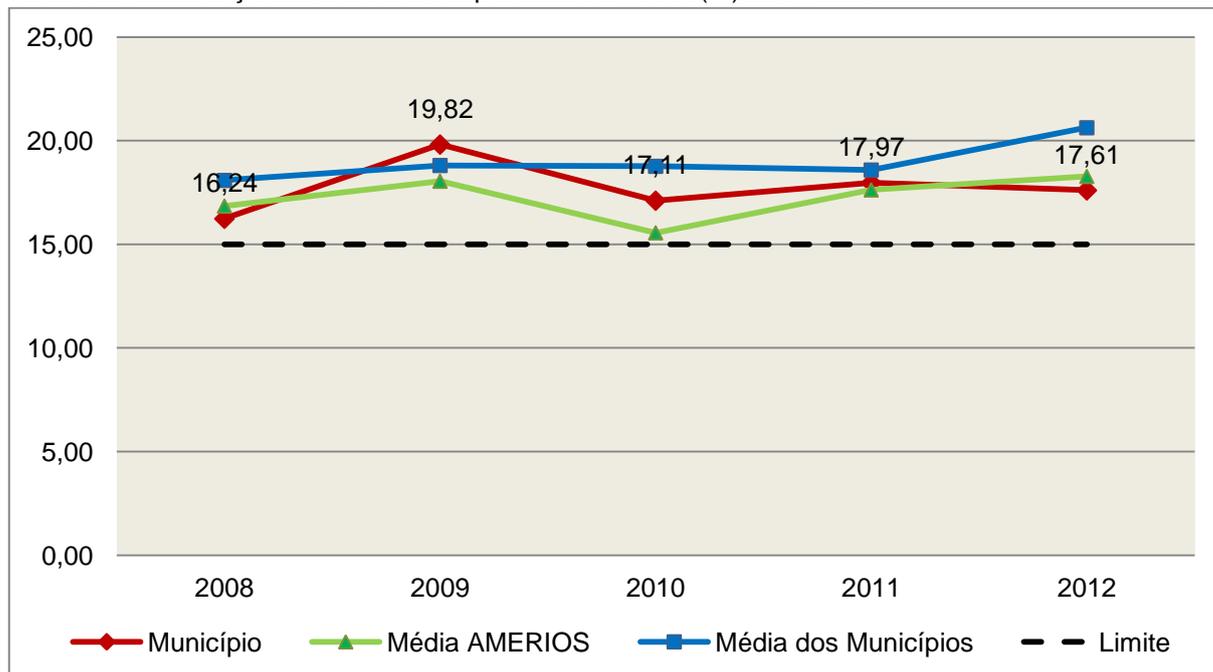
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	21.513.508,87	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.495.519,36	34,84
Atenção Básica	6.016.182,38	27,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.419,75	5,58
Vigilância Sanitária	146.949,07	0,68
Vigilância Epidemiológica	131.968,16	0,61
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.705.943,33	17,23
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.789.576,03	17,61
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.227.026,33	15,00
Valor Acima do Limite	562.549,70	2,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Palmitos em 2012 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.344.567,40** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,49%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 966.190,18**, representando **4,49%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

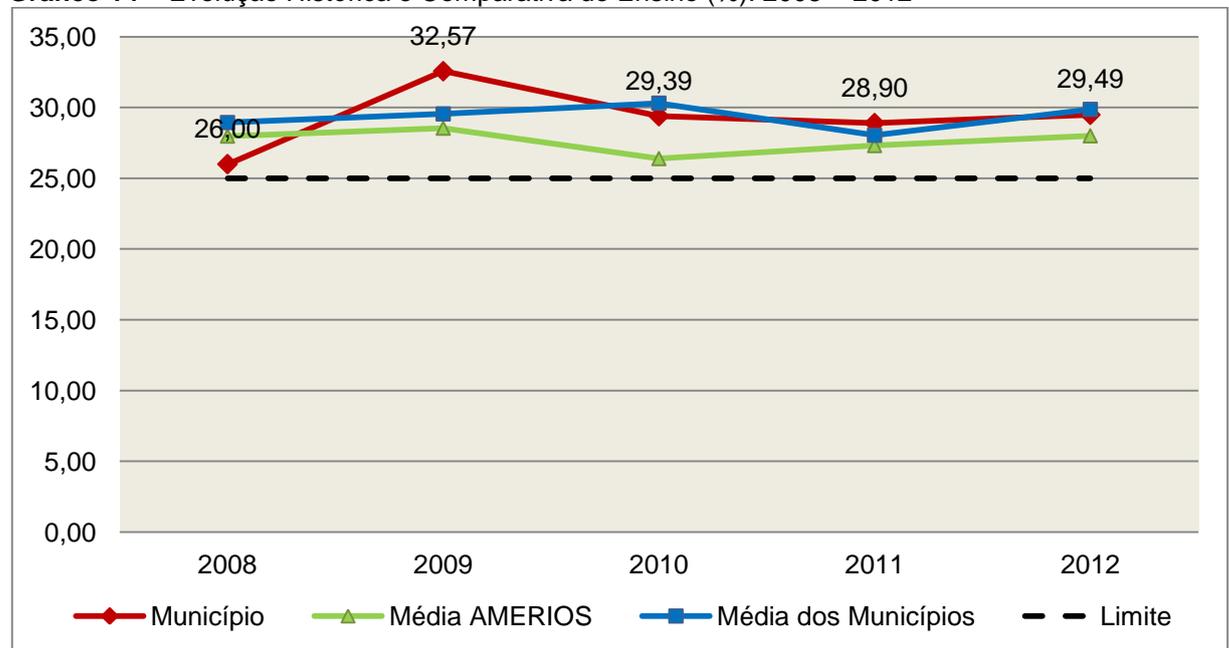
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	21.513.508,87	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.966.318,03	13,79
Educação Infantil	2.966.318,03	13,79
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.834.287,66	22,47
Ensino Fundamental	4.834.287,66	22,47
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.638.753,23	7,62
(+) Perda com FUNDEB	189.703,71	0,88
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.988,77	0,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.344.567,40	29,49
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.378.377,22	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	966.190,18	4,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Palmitos em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.783.476,30**, equivalendo a **78,08%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

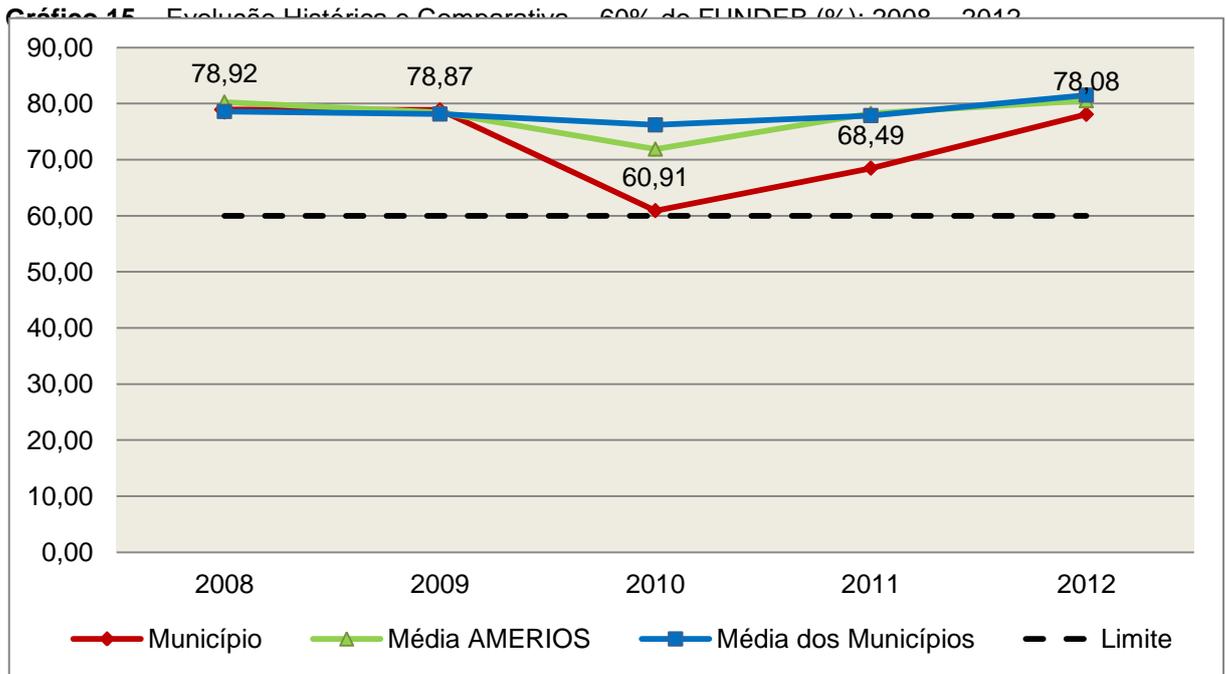
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.557.911,86
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.988,77
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.564.900,63
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.138.940,38
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.783.476,30
Valor Acima do Limite	644.535,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.554.263,91**, equivalendo a **99,70%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

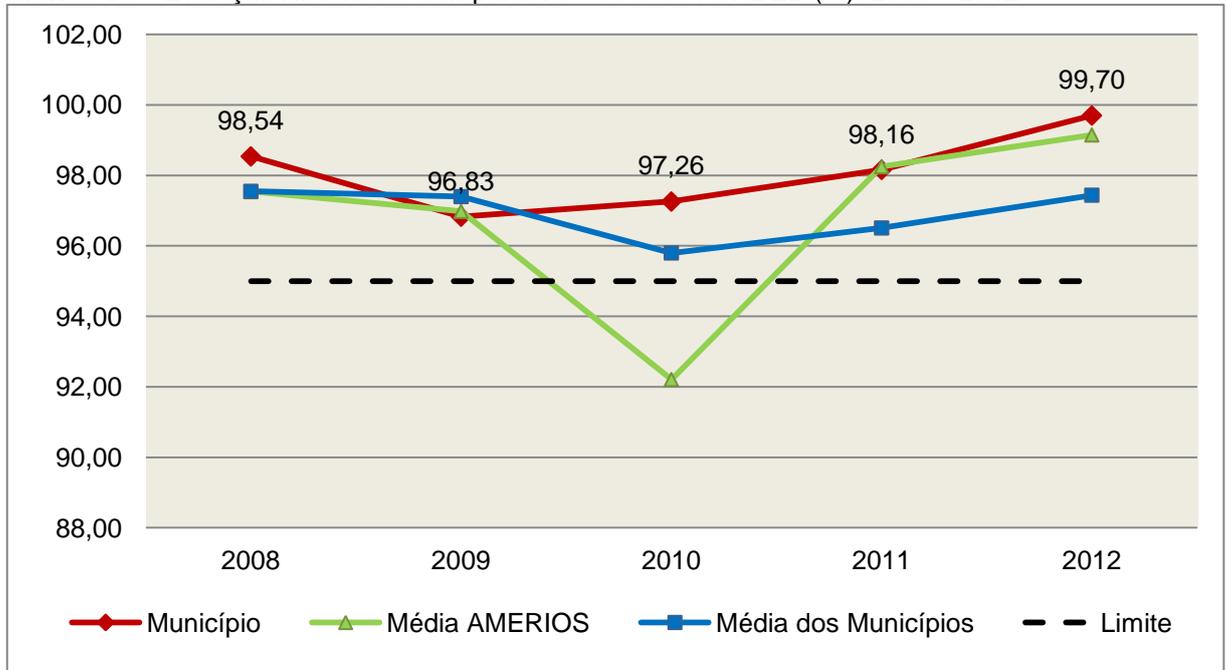
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.564.900,63
95% dos Recursos do FUNDEB	3.386.655,60
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.554.263,91
Valor Acima do Limite	167.608,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Palmitos ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 53.164,47, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	8.889,52
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	8.889,52

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.856.596,94	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.656.445,26	48,61
Pessoal e Encargos	13.656.445,26	48,61
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	644.371,11	2,29
Pessoal e Encargos	644.371,11	2,29
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	14.300.816,37	50,90
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.555.780,57	9,10

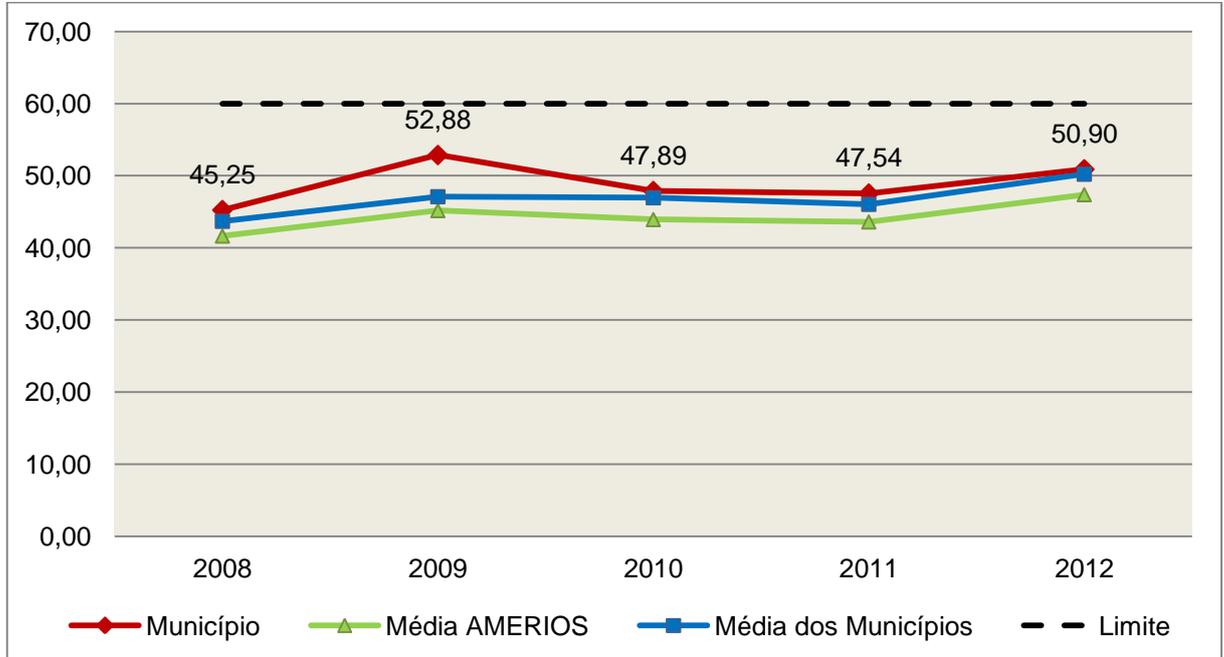
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **50,90%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Palmitos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

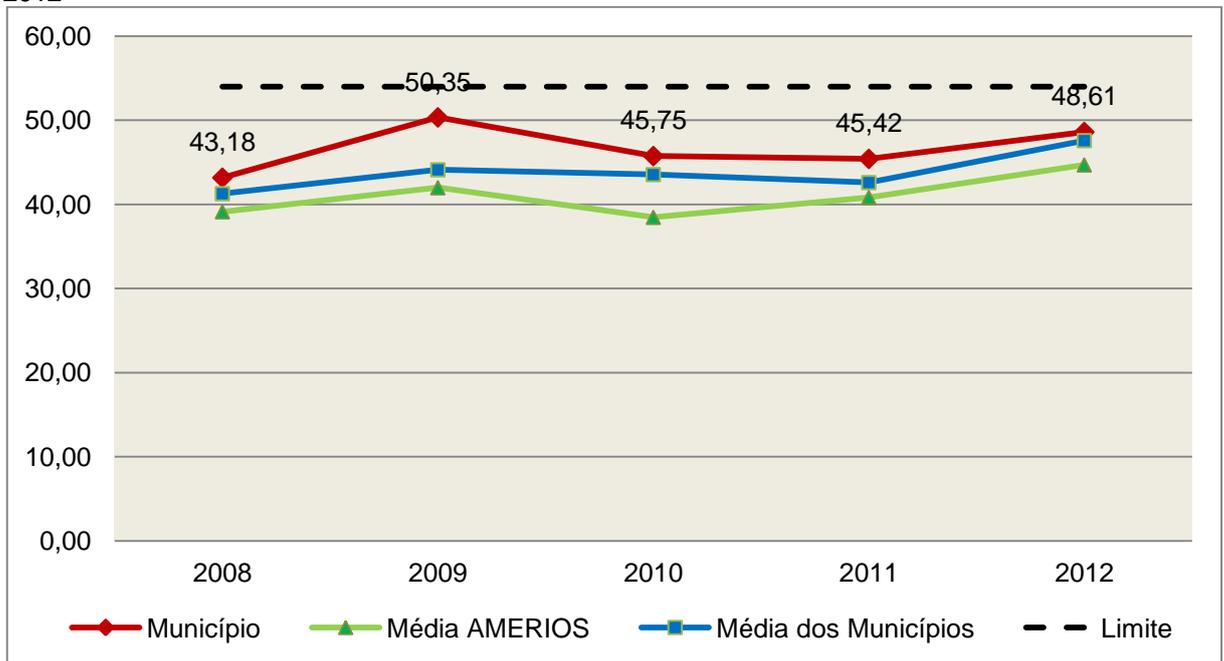
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.170.937,25	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.656.445,26	48,61
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.656.445,26	48,61
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.514.491,99	5,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,61%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

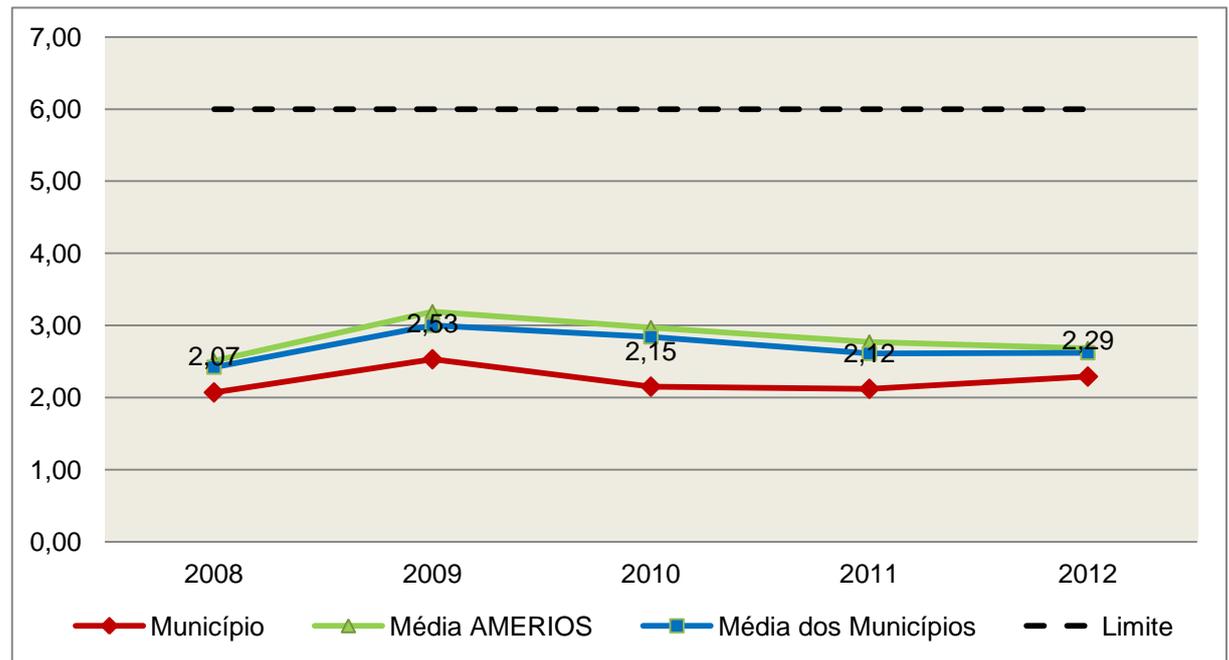
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.685.659,69	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	644.371,11	2,29
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	644.371,11	2,29
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.041.288,58	3,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,29%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da

Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Palmitos, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 108.547,85) representa 0,47% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 23.049.324,75).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 148 a 166, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 152;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 158.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em

tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para

disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Palmitos**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 16.557 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Palmitos** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientado-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os

quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e-sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a dada da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

Considerando as ponderações da instrução no Capítulo 1.2, deste Relatório, utilizou-se como base das informações para a apuração da Disponibilidade de caixa bruta, por especificações de fontes de recursos, os dados encaminhados via Sistema e-Sfinge do Sistema Compensado.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Palmitos**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	320,55	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.091,91	Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	8.889,52	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 8.889,52		
22 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	Cumpriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	229.567,43	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.353.907,20	Cumpriu
42 - Royalties de Petróleo	19.018,55	Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	2.394,21	Cumpriu
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	2.491,02	Cumpriu
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	612,89	Cumpriu
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	802,56	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.451,13	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	12.515,57	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	39.489,17	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	28.360,82	Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	8.234,32	Cumpriu
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	12.222,92	Cumpriu
58 - Salário Educação	6.802,90	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	16,76	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	Cumpriu
63 - Bolsa Família	16.198,02	Cumpriu
64 - Atenção Básica	408.093,95	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	21.814,91	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	11.993,30	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	11.582,77	Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	43.231,17	Cumpriu
93 - Outras Receitas Não-Primárias	95.593,25	Cumpriu
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	1.673.646,68	
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-473.179,71	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-629.245,17	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	571.221,80	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de PALMITOS não contraiu obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS

como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 672.716,53**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 5.086.596,36) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 23.878.232,01), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 19.464.352,18), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Fls. 109 e 110 dos autos e item 1.2.1.3).

9.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 107.177,78**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -195.303,04) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 167.850,39, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11 e item 1.2.1.4).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 255.975,65
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.878.123,09
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,61%
4.2) Ensino	25,00%	29,49%
4.3) FUNDEB	60,00%	78,08%
	95,00%	99,70%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,90%
b) Poder Executivo	54,00%	48,61%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,29%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Palmitos**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 18/11/2013.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 18/11/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.145.757,34
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	560.185,99
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.705.943,33

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	978.437,98
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	65.478,59
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	541.654,66
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	53.182,00
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.638.753,23

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	3.557.911,86
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.988,77
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	8.889,52
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	3.556.011,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	190.937,11	190.937,11	181.305,02
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	302	280.465,31	269.061,27	269.061,27
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	302	130.000,00	102.139,25	102.139,25
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	305	30.000,00	30.000,00	30.000,00
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2012	302	150.427,07	150.427,07	150.427,07
64 - Atenção Básica	2012	301	1.967.913,49	1.967.913,49	1.967.061,28
64 - Atenção Básica	2012	302	171.713,88	171.713,88	171.713,88
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	301	212.749,97	212.749,97	212.399,97
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	27.142,15	27.142,15	26.492,15
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	40.040,59	40.040,59	40.040,59
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	81.371,40	81.371,40	81.371,40
93 - Outras Receitas Não Primárias	2012	301	13.423,44	13.423,44	13.423,44
TOTAL			3.296.184,41	3.256.919,62	3.245.435,32

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	70	02/01/2012	MEDTAB SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	10.976,00	10.976,00	10.976,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), NOS TERMOS ESTABELECIDOS NA NR 09, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA NR 07 E ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELAS NR'S 15 E 16, PARA ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 450 SERVIDORES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2010, TOMADA DE PREÇO Nº6/2010 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2010.
Fundo Municipal de Saúde	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	78	02/01/2012	RAQUEL ALMEIDA STUDZINSKI	6.665,00	6.665,00	6.665,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PREST/SERV. MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, NO AMBITO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (CENTRAL E BAIRRO SANTA TEREZINHA), COM CARGA HORÁRIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Palmitos	impostos: Saúde								DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2011, DISPENSA Nº 13/2011 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	111	02/01/2012	CLINICA MÉDICA PRÓ VIDA LTDA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NA MODALIDADE DE PLANTÃO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2011, DISPENSA Nº 11/2011 E SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	124	02/01/2012	CIS-AMERIOS	7.979,16	7.979,16	7.979,16	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIS-AMERIOS E/OU ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS OU AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CONSULTAS, EXAMES, PESSOAL E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	125	02/01/2012	CIS-AMERIOS	74.513,64	74.513,64	74.513,64	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIS-AMERIOS E/OU ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS OU AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CONSULTAS, EXAMES, PESSOAL E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	310	26/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	341	31/01/2012	RAQUEL ALMEIDA STUDZINSKI	23.400,00	23.400,00	23.400,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PREST/SERV. MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, NO AMBITO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (CENTRAL E BAIRRO SANTA TEREZINHA), COM CARGA HORÁRIA DE 13 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2011, DISPENSA Nº 13/2011 E SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	397	07/02/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	520,00	520,00	520,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A FORMATURA DO GRUPO DE TABAGISMO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2012, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	511	23/02/2012	CLINICA MÉDICA PRÓ VIDA LTDA	36.000,00	36.000,00	36.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Palmitos	impostos: Saúde								MUNICIPAL DA SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NA MODALIDADE DE PLANTÃO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2012, DISPENSA Nº 2/2012 E CONTRATO Nº 5/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	724	28/03/2012	SECRETARIA DO ESTADO E DA FAZENDA	57,88	57,88	57,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA DE CERTIDÃO AMBIENTAL DA FATMA DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE NA RESOLUÇÃO CONSEMA, PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	822	17/04/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.334,40	1.334,40	1.334,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	864	20/04/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	4.564,00	4.564,00	4.564,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	929	30/04/2012	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO EVENTO CAPACITAÇÃO SOBRE TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(PARTICIPANTES: ADRIANA MARIA THESING E DAINA FURLANETO), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	962	04/05/2012	CENTRAL DE TRAT.DE RES.SÓLIDOS IND.COM.CHAP-CETRIC	2.160,00	2.160,00	2.160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PREST/SERV. ARMAZENAGEM RESIDUOS IND. P/DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICÍPIO CHAPECÓ CLASSE I, RESIDUOS DE MEDICAMENTOS VENCIDOS E COLETA DE RESIDUOS ATRAVÉS DE CONTAINER PARA DESTINAÇÃO FINAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	975	07/05/2012	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE SC-UNOESC	40,00	40,00	40,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO NA III JORNADA DE SAÚDE MENTAL, NO DIA 18 DE MAIO DE 2012, PARTICIPANTE: DAINA FURLANETO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1171	11/06/2012	ANA CRISTINA SANGALLI BIASI	1.324,74	1.324,74	1.324,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA ANA CRISTINA SANGALLI BIASI PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SUPERVISORES CLINICO INSTITUCIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 13/06 A 16/06/2012, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo	02 - Receitas	301	1374	29/06/2012	SUPERMERCADO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Palmitos	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				VALDAMERI LTDA				ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1565	26/07/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	196,60	196,60	196,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1566	26/07/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1680	17/08/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1723	22/08/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	373,54	373,54	373,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1947	26/09/2012	CONTARIN INFORMATICA LTDA - ME	73,80	73,80	73,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ASSESSÓRIOS DE INFORMÁTICA (MOUSE, BATERIA, TECLADO USB) PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1951	27/09/2012	C.BALASTRERI - ME	931,20	931,20	931,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1995	10/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	237,60	237,60	237,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal	02 - Receitas de Impostos e	301	2130	07/11/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Palmitos	Transf de impostos: Saúde								MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2131	12/11/2012	PADARIA E CONFEITARIA CLAAS LTDA ME	98,60	98,60	98,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2264	05/12/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	297,26	297,26	297,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2280	14/12/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	14.697,50	14.697,50	14.697,50	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1613	03/08/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	109,20	109,20	109,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CEO, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	259	02/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	4.942,54	4.942,54	4.942,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011 E CONTRATO Nº 160/2010.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	589	26/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	19.633,71	19.633,71	19.633,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	591	26/01/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	595	26/01/2012	IRENE MARIA KAIPPER	223,50	223,50	223,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	597	26/01/2012	C.BALASTRERI - ME	1.336,21	1.336,21	1.336,21	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	599	26/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	965	22/02/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	1363	15/03/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	2821	31/05/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	3.514,51	3.514,51	3.514,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	2830	01/06/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.338,25	1.338,25	1.338,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	4561	24/08/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	2.610,90	2.610,90	2.610,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5339	21/09/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	592,36	592,36	592,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5340	21/09/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	760,69	760,69	760,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5534	05/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	3.788,36	3.788,36	3.788,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura	00 - Recursos	306	5718	24/10/2012	AP OESTE COMÉRCIO	1.549,69	1.549,69	1.549,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Palmitos	Ordinários				LTDA				ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5719	24/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	7.150,20	7.150,20	7.150,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5721	24/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	8.468,66	8.468,66	8.468,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5853	29/10/2012	IRENE MARIA KAIPPER	372,50	372,50	372,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	6062	23/11/2012	C.BALASTRERI - ME	5.656,74	5.656,74	5.656,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO VINCULADO)
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	304	62	02/01/2012	EUGENIO LUIZ ROMANI	16.740,00	16.740,00	16.740,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACEUTICO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR 40 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA, CFE. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2009 E PROC.LIC. 025/2009.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	304	1969	04/10/2012	CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA	6.282,68	6.282,68	6.282,68	PELA DESPESA REEMPENHADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE, NOS DOIS POSTOS DE SAUDE MUNICIPAIS, QUINZENALMENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, CFE. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009 E PROC.LIC.019/2009, REEMPENHADO EM OUTRA DOTAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	65	02/01/2012	CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA	12.461,18	12.461,18	12.461,18	PELA DESPESA EMPENHADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE, NOS DOIS POSTOS DE SAUDE MUNICIPAIS, QUINZENALMENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, CFE. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009 E PROC.LIC.019/2009.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	75	02/01/2012	COOPERATIVA DE SERV.PROFISSIONAIS-COSERPRO	7.854,00	7.854,00	7.854,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PREST/SERV.DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DO TABAGISMO, MINISTRANDO PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS E DEMAIS ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROGRAMA, PELO REGIME DE 10

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									HORAS SEMANAIS, EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2011, CONVITE Nº 3/2011 E CONTRATO Nº 10/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	283	25/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	678,40	678,40	678,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2011 E PREGÃO Nº 9/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	308	26/01/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	983,00	983,00	983,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	509	23/02/2012	RAFAEL TORTORA	4.600,00	4.600,00	4.600,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2012, DISPENSA Nº 2/2012 E CONTRATO Nº 4/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	603	15/03/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	2.502,00	2.502,00	2.502,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2011 E PREGÃO Nº 9/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	786	10/04/2012	ANA CRISTINA SANGALLI BIASI	1.324,74	1.324,74	1.324,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA ANA CRISTINA SANGALLI BIASI PARA PARTICIPAR DE CURSO FORMAÇÃO DE SUPERVISORES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 12/04 A 14/04/2012, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	955	02/05/2012	ANA CRISTINA SANGALLI BIASI	1.324,74	1.324,74	1.324,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA ANA CRISTINA SANGALLI BIASI PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SUPERVISORES CLÍNICO INSTITUCIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ALCCOL E OUTRAS DROGAS, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 09/05 A 12/05/2012, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	978	07/05/2012	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE SC-UNOESC	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO NA III JORNADA DE SAÚDE MENTAL, NO DIA 18 DE MAIO DE 2012, PARTICIPANTE: ANDREIA DIETRICH E ANDREIA KLEIN STEIN, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS.
Fundo Municipal	02 - Receitas de Impostos e	301	1083	22/05/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	829,40	829,40	829,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Palmitos	Transf de impostos: Saúde								MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1139	31/05/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1225	18/06/2012	PAULA ROBERTA DOS SANTOS	1.720,00	1.720,00	1.720,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF-SC, CFE. PROC.LIC. 28/2012, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2012 E CONTRATO Nº 19/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1236	19/06/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	482,88	482,88	482,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1279	22/06/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.000,80	1.000,80	1.000,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1358	28/06/2012	COOPERATIVA DE SERV.PROFISSIONAIS-COSERPRO	3.927,00	3.927,00	3.927,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PREST/SERV.DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DO TABAGISMO, MINISTRANDO PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS E DEMAIS ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROGRAMA, PELO REGIME DE 10 HORAS SEMANAIS, EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2011, CONVITE Nº 3/2011 E 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1367	29/06/2012	C.BALASTRERI - ME	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1381	02/07/2012	ANA CRISTINA SANGALLI BIASI	662,37	662,37	662,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA ANA CRISTINA SANGALLI BIASI PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SUPERVISORES CLINICO INSTITUCIONAL DA REDE DE ATENÇÃO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Palmitos	impostos: Saúde								PSICOSSOCIAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 04/07 A 07/07/2012, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1396	03/07/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	49,15	49,15	49,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1594	31/07/2012	RAQUEL ALMEIDA STUDZINSKI	7.500,00	7.500,00	7.500,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PREST/SERV. MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, NO ÂMBITO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (CENTRAL E BAIRRO SANTA TEREZINHA), COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2011, DISPENSA Nº 13/2011 E TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1605	01/08/2012	KATIA ALINE BERGMANN	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF-SC, CFE. PROC.LIC. 32/2012, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2012 E CONTRATO Nº 23/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1767	28/08/2012	RAQUEL ALMEIDA STUDZINSKI	30.000,00	30.000,00	30.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PREST/SERV. MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, NO ÂMBITO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (CENTRAL E BAIRRO SANTA TEREZINHA), COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2012, TP Nº 6/2012 E CONTRATO Nº27/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1768	28/08/2012	CLINICA MÉDICA PRÓ VIDA LTDA	24.000,00	24.000,00	24.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NA MODALIDADE DE PLANTÃO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2012, TP Nº 6/2012 E CONTRATO Nº 26/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1830	12/09/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	198,00	198,00	198,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1850	13/09/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1934	24/09/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	98,27	98,27	98,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1938	26/09/2012	MAURICIO EIDI WATANABE - CONSULTORIA EM SAUDE S/S	9.000,00	9.000,00	9.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS - ÁREA 03, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2012 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2267	05/12/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	698,40	698,40	698,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2279	14/12/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2336	20/12/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	19.597,90	19.597,90	19.597,90	PELA DESPESA REEMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010, REEMPENHADO EM OUTRA DOTAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2337	20/12/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	517,56	517,56	517,56	PELA DESPESA REEMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010, REEMPENHADO EM OUTRA DOTAÇÃO.
Fundo Municipal	02 - Receitas de Impostos e	301	2342	20/12/2012	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE	40,00	40,00	40,00	PELA DESPESA REEMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO NA III JORNADA DE SAÚDE MENTAL, NO DIA 18 DE MAIO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Palmitos	Transf de impostos: Saúde				SC-UNOESC				2012, PARTICIPANTE: BIANCA CATARINA LUCCA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REEMPENHADO EM OUTRA DOTAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1457	12/07/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	47,80	47,80	47,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CEO, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	61	02/01/2012	EUGENIO LUIZ ROMANI	16.740,00	16.740,00	16.740,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACEUTICO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR 40 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA, CFE. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2009 E PROC.LIC. 025/2009.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	261	02/01/2012	MERCADO PARISOTTO & SGARBI LTDA - ME	517,02	517,02	517,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2011.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	488	25/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.097,60	1.097,60	1.097,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011 E CONTRATO Nº 160/2010.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	491	25/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.188,22	1.188,22	1.188,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011 E CONTRATO Nº 160/2010.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	590	26/01/2012	C.BALASTRERI - ME	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	594	26/01/2012	KARIN VANESSA CLAAS ME	581,74	581,74	581,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	596	26/01/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	598	26/01/2012	C.BALASTRERI - ME	8.646,09	8.646,09	8.646,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	878	10/02/2012	KARIN VANESSA CLAAS ME	2.792,70	2.792,70	2.792,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	1117	27/02/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	1555	26/03/2012	C.BALASTRERI - ME	412,09	412,09	412,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	1771	12/04/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	3101	21/06/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	2.583,79	2.583,79	2.583,79	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	4223	07/08/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	3.087,40	3.087,40	3.087,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	4559	24/08/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	2.724,51	2.724,51	2.724,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5483	01/10/2012	C.BALASTRERI - ME	9.047,19	9.047,19	9.047,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5531	05/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.209,69	1.209,69	1.209,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5544	08/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.822,43	1.822,43	1.822,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura	00 - Recursos	306	5590	17/10/2012	PADARIA E CONFEITARIA	862,12	862,12	862,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Palmitos	Ordinários				CLAAS LTDA ME				ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5716	24/10/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	1.251,97	1.251,97	1.251,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5854	29/10/2012	PADARIA E CONFEITARIA CLAAS LTDA ME	256,36	256,36	256,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5920	09/11/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	2.685,21	2.685,21	2.685,21	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	6318	10/12/2012	EMILIO EDEGAR BACK E OU	190,65	190,65	190,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (PNAC), CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2012, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2012, CONTRATO Nº65/2012.
TOTAL						560.185,99	560.185,99	560.185,99	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	365	934.573,24	679.634,69	679.634,69
58 - Salário Educação	2012	365	29.464,66	29.464,66	29.464,66
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	365	14.400,08	14.400,08	14.400,08
TOTAIS			978.437,98	723.499,43	723.499,43

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	268	02/01/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	4.852,00	4.852,00	4.852,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1946	23/04/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	17.776,00	17.776,00	17.776,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3126	22/06/2012	JULIANA DO NASCIMENTO	1.440,00	1.440,00	1.440,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3176	22/06/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4273	10/08/2012	DAYANE DRESCHER	2.302,00	2.302,00	2.302,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	4297	13/08/2012	ANGELICA CAMARGO DA ROSA DO NASCIMENTO	1.325,00	1.325,00	1.325,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6377	17/12/2012	ANGELICA CAMARGO DA ROSA DO NASCIMENTO	224,00	224,00	224,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6378	17/12/2012	ANGÉLICA HELFESTEIN KAIPER SOARES	224,00	224,00	224,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2307	07/05/2012	JULIANA DO NASCIMENTO	1.936,00	1.936,00	1.936,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2311	07/05/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	266,00	266,00	266,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2915	08/06/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	76,00	76,00	76,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2937	11/06/2012	YONARA DA SILVA	790,00	790,00	790,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4270	10/08/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	114,00	114,00	114,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (GABRIELA FROZZA).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4271	10/08/2012	GABRIELA FROZZA	1.568,00	1.568,00	1.568,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4272	10/08/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	152,00	152,00	152,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (DAIANE DRESCHER).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4296	13/08/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	152,00	152,00	152,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (ANGÉLICA DO NASCIMENTO).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6141	30/11/2012	ANGELICA CAMARGO DA ROSA DO NASCIMENTO	387,00	387,00	387,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6142	30/11/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	1.020,59	1.020,59	1.020,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6465	20/12/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	874,00	874,00	874,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
TOTAL						65.478,59	65.478,59	65.478,59	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	150.076,61	150.076,61	150.076,61
58 - Salário Educação	2012	361	298.014,23	298.014,23	298.014,23
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	91.335,52	91.335,52	91.335,52
93 - Outras Receitas Não Primárias	2012	361	2.228,30	2.228,30	2.228,30
TOTAL			541.654,66	541.654,66	541.654,66

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	182	02/01/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	9.979,00	9.979,00	9.979,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2923	11/06/2012	MATHEUS PALOMBIT	1.227,00	1.227,00	1.227,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3177	22/06/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	2.803,00	2.803,00	2.803,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4274	10/08/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	152,00	152,00	152,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (WILIBALDO CARLOTTO NETO).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4275	10/08/2012	WILLYBALDO CARLOTTO NETO	1.237,00	1.237,00	1.237,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	4567	24/08/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO	3.430,00	3.430,00	3.430,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Palmitos	Transf de Impostos: Educação				ESTADO/SC-CIEE				P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5847	26/10/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	1.635,00	1.635,00	1.635,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. (RECISÃO - ELISETE, CLEYVER, MAYARA, MARIELI E ALEXANDRO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6205	30/11/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	1.098,00	1.098,00	1.098,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. (RECISÃO - MARNICO ELIO MARSCHALL).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1449	23/03/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2663	22/05/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2826	31/05/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	380,00	380,00	380,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	3129	22/06/2012	VANESSA SCHUMANN	1.842,00	1.842,00	1.842,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5210	17/09/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	38,00	38,00	38,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANGÉLICA HELFESTEIN KAIPER SOARES).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5235	18/09/2012	ANGÉLICA HELFESTEIN KAIPER SOARES	960,00	960,00	960,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5389	24/09/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	7.921,00	7.921,00	7.921,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6140	30/11/2012	ANGÉLICA HELFESTEIN KAIPER SOARES	480,00	480,00	480,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
TOTAL						53.182,00	53.182,00	53.182,00	

APÊNDICE

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumprido / Não Cumprido	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
16	320,55	0,00	0,00	320,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,55	Cumprido
17	15.091,91	0,00	0,00	15.091,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.091,91	Cumprido
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumprido
19	8.889,52	0,00	0,00	8.889,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.889,52	Cumprido
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumprido
23	240.874,52	0,00	0,00	240.874,52	0,00	0,00	11.307,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.567,43	Cumprido
24	1.392.668,21	0,00	0,00	1.392.668,21	0,00	0,00	0,00	38.761,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353.907,20	Cumprido
42	19.018,55	0,00	0,00	19.018,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.018,55	Cumprido
44	9.487,05	0,00	0,00	9.487,05	0,00	0,00	0,00	7.092,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394,21	Cumprido
47	2.491,02	0,00	0,00	2.491,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.491,02	Cumprido
48	612,89	0,00	0,00	612,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,89	Cumprido
49	802,56	0,00	0,00	802,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,56	Cumprido
50	1.451,13	0,00	0,00	1.451,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451,13	Cumprido
52	13.780,74	0,00	0,00	13.780,74	0,00	0,00	1.265,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.515,57	Cumprido
54	39.489,17	0,00	0,00	39.489,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.489,17	Cumprido
55	28.360,82	0,00	0,00	28.360,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.360,82	Cumprido
56	8.234,32	0,00	0,00	8.234,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.234,32	Cumprido
57	12.222,92	0,00	0,00	12.222,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.222,92	Cumprido
58	6.802,90	0,00	0,00	6.802,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.802,90	Cumprido
60	305,44	0,00	0,00	305,44	0,00	288,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,76	Cumprido
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumprido
63	16.198,02	0,00	0,00	16.198,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.198,02	Cumprido
64	408.946,16	0,00	0,00	408.946,16	0,00	0,00	852,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.093,95	Cumprido
65	22.164,91	0,00	0,00	22.164,91	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.814,91	Cumprido
66	12.643,30	0,00	0,00	12.643,30	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.993,30	Cumprido
67	11.582,77	0,00	0,00	11.582,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.582,77	Cumprido
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumprido
89	43.231,17	0,00	0,00	43.231,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.231,17	Cumprido
93	95.593,25	0,00	0,00	95.593,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.593,25	Cumprido
RECURSOS ORDINÁRIOS														
0	1.765.241,35	0,00	0,00	1.765.241,35	248,22	7.888,58	23.161,21	60.296,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673.646,68	

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpru / Não Cumpru
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS		
1	-471.737,95	0,00	0,00	-471.737,95	0,00	0,00	1.441,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-473.179,71	
2	-629.245,17	0,00	0,00	-629.245,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-629.245,17	
T.	664.258,23	0,00	0,00	664.258,23	248,22	7.888,58	24.602,97	60.296,66	0,00	0,00	0,00	571.221,80	Cumpru

Obs.: apuração pelo Sistema Compensado da Disponibilidade de Caixa, por Destinação das Fontes de Recursos.